



Câmara Municipal de Vereadores BOM PROGRESSO

Rua Sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS
Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabp-vereadores@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017.

Anula o Decreto n.º 03/2017, de 05 de Julho de 2017, conforme a decisão Judicial proferida nos autos da Ação Declaratória n.º 075/1.17.0001027-6, oriunda da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos.

MAICON LEANDRO VIEIRA LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio GRANDE DO Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o presente decreto legislativo, nos termos que seguem:

DECRETO.

Art. 1º Anula o Decreto n.º 03/2017, de 05 de Julho de 2017, conforme a decisão Judicial proferida nos autos da Ação Declaratória n.º 075/1.17.0001027-6, oriunda da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos-RS, bem como a suspensão dos direitos políticos do vereador LEANDRO BARALDI DE CAMPOS, titular de mandato eletivo pelo Partido Trabalhista Brasileiro, em virtude de condenação criminal transitada em julgado;

Art. 2º CONSIDERANDO, a Suspensão dos feitos da sentença condenatória proferida nos autos da ação penal n.º 123/2.13.0002111-6, em razão de liminar concedida no HC n.º 71006973598, suspendo, por ora, os feitos do provimento liminar deferido no dia 05/07/2017, fls 53/54 dos presentes autos.

Art. 3º Cientifique a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, imediatamente, o parlamentar do teor do presente, entregando-lhe cópia do Decreto e colhendo o devido recebimento.

Art. 4º Encaminhe-se cópia do presente decreto, imediatamente, acompanhado de ofício e com menção ao número do processo, ao Poder Judiciário de Três Passos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso-RS, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


MAICON LEANDRO VIEIRA LEITE.


RECEBI E CONFERI Presidente do Poder Legislativo Municipal de Bom Progresso.
EM 13/07/2017
Câmara M. de Vereadores
Bom Progresso-RS